



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 218/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	C.P.F.	CARGO	MATR.	PERÍODO
Márcia Cristina Ruppel	022.309.169-39	Auxiliar de Serviços Gerais	35823-1	05/10/2020 a 05/10/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de Outubro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal